Vice-Presidente da Associação Portuguesa da Classe Laser entre 1986 e 2001;
Presidente da Associação Portuguesa da Classe Laser entre Dezembro de 2001 e Dezembro de 2003;
Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da Associação Regional de Vela do Centro de 1993 a 1996;
Membro do Conselho Técnico da Federação Portuguesa de Vela de 1985 a 1988;
Representante da Associação Portuguesa da Classe Laser no Conselho Nacional das Associações de Classe da Federação Portuguesa de Vela desde 1992;
Secretário da Mesa da Assembleia-Geral da Federação Portuguesa de Vela de 1997 a Fevereiro de 2003;
Juiz e Oficial de Regata Regional em 1996 e 1997;
Juiz e Oficial de Regata Nacional entre 1998 e 2002;
Juiz Nacional em 2003;
Oficial de Regata no ISAF WORLDS 2007 e no Campeonato do Mundo da Classe Vaurien de 2008
Praticante de Aikido de 1975 a 1990
Presidente da Mesa da Assembleia-geral da Associação Portuguesa de Aikido e Disciplinas Associadas entre 1986 e 1999.

202293501

Despacho (extracto) n.º 20848/2009

Nos termos constantes dos números 8 e 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto e pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de Dezembro e aceitando os fundamentos apresentados pelo júri na acta final que integra o procedimento concursal, homologada por Despacho de 30 de Julho de 2009 do Presidente do Instituto do Desporto de Portugal, I. P., é nomeado para o cargo de Direcção Intermédia do 2.º grau da Divisão de Estudos e Programação de Infra-Estruturas Desportivas, em comissão de serviço, pelo período de três anos, o licenciado António Luís Cabral Pires de Faria.

A presente nomeação produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2009 e fundamenta-se nos conhecimentos e experiência do ora nomeado, que se evidenciam na nota curricular, em anexo, em conformidade com o disposto no n.º 10 do artigo 21.º do citado diploma.

7 de Setembro de 2009. — O Vice-Presidente, *José Eduardo Fanha Vieira*.

Nota curricular

Nome — António Luís Cabral Pires de Faria.
Formação Académica:

Licenciado em Engenharia Civil, ramo de Urbanismo e Transportes, pelo Instituto Superior Técnico — Universidade Técnica de Lisboa (Lisboa, 1986).
Diplomado em Engenharia de Construções Civis e de Minas, pelo Instituto Superior de Engenharia (Beira — Moçambique, 1975).

Formação Académica Complementar.

Curso de Especialização em Planeamento Urbano nos Países da CEE — Instituto Nacional de Administração, Oeiras — 1990;
Estágio em Planeamento e Construção de Pavimentos Desportivos — Laboratório de Solos Desportivos, Federação Holandesa dos Desportos (NSF) — Arnheim, Holanda — 1984;
Estágio sobre Instalações de Tratamento de Águas em Piscinas e Materiais de Construção Desportiva — Secretaria de Estado da Juventude e Desportos de França — Paris, 1984;
Estágio em Técnicas de Análise e Classificação de Solos — Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC) — Lisboa, 1978;

Habilitações Profissionais:

Engenheiro Civil — Membro Efectivo da Ordem dos Engenheiros — Associação Portuguesa de Engenheiros;
Membro Especialista do IAKS — Internazionale Vereinigung Sport und Freizeiteinrichtungen/Associação Internacional para o Planeamento dos Equipamentos de Desporto e de Lazer (Colónia, Alemanha);

Actividades Profissionais:

Assessor Principal, da carreira de Engenheiro, do quadro de pessoal do IDP, IP, a exercer, em regime de substituição, o cargo de Chefe da Divisão de Estudos e Programação de Infra-estruturas Desportivas, do IDP, IP.
Director dos Serviços de Infra-estruturas Desportivas (DSID) Do Instituto do Desporto de Portugal e do ex-IND, (de 13 de Fevereiro de 1998 a 31 de Maio de 2007);
Chefe da Divisão de Equipamentos Desportivos (DED) Do ex-IND (Março 97 a Fevereiro 1998);
Técnico Superior da Carreira de Engenheiro, do Quadro da ex--Direcção-Geral dos Desportos, do ex-INDESP e do ex-IND;
Técnico contratado Além-Quadro da Direcção-Geral dos Desportos, desde 1978 a 1992;
Professor do Instituto Superior de Engenharia da Beira onde leccionou as cadeiras de Geometria Descritiva, Edifícios I e II, e Prática de Mecânica dos Solos, do curso de Engenharia Civil; (Moçambique, Janeiro 1976 a Outubro 1977);
Professor do Ensino Técnico Secundário, das disciplinas de Desenho de Construção Civil, Materiais e Processos de Construção, Resistência dos Materiais, Desenho Geral, Física e Química; Direcção do Curso Complementar de Construção Civil; (Escola Normal Industrial e Comercial Freire de Andrade — Beira — R. Moçambique, 1974 — 1977);
Consultor Técnico, em regime de avença, na Direcção Provincial de Obras Públicas de Sofala, em Moçambique, (Junho 1975 a Outubro 1977).

Outras Actividades e Cargos exercidos:

Membro do Conselho Nacional contra a Violência no Desporto (CNVD) (1998 a 2007);
Membro do Conselho Consultivo da Fundação do Desporto (2005 a 2007);
Representante de Portugal no Comité Permanente da Convenção Europeia sobre a Violência e os Excessos dos Espectadores nas Manifestações Desportivas em especial no Futebol (T-RV), do Conselho da Europa (de 1998 a 2005);
Membro do Comité de Peritos da Comissão para o Desenvolvimento do Desporto (CDDS) Do Conselho da Europa, p/ os Equipamentos Desportivos (de 1982 a 1998);
Consultor Técnico do Instituto do Desporto de Macau (IDM), no quadro da Cooperação IDM/IND (de 1988 a 1997);

Livros Publicados:

Desporto Português — Do Estado do Problema ao Problema do Estado — (co-autoria com F. Sobral, J. Constantino, L. Sardinha) — Ed. Livros Horizonte — Col. Horizontes de Cultura Física (2006)
Os Campos de Futebol — Concepção, Realização, Conservação e Instalações — Edição DGD — série Desporto e Sociedade, n.º 1, Lisboa 1986;
Iluminação de Recintos Desportivos — c/ Tomé J. Fernandes, Edição DGD — série Desporto e Sociedade, n.º 2, Lisboa 1986
Recomendações sobre Economias de Energia nos Equipamentos Desportivos — Adaptação e tradução das Recomendações do Conselho da Europa — Brochura, Edição DGD — Colecção Desporto e Sociedade, n.º 8, Lisboa, 1987

Artigos Técnicos (Extracto)

Evolução do Enquadramento Normativo das Piscinas em Portugal — in Piscinas XXI (Março 2009)
Piscinas e Políticas Públicas — in Boletim da APP — Associação dos Profissionais de Piscinas e Lazer — (1.º Trimestre 2008);
Aspectos Conceptuais da Segurança em Infra-estruturas Desportivas — in Revista Desporto (n.º 4/2005, Edição IDP);
Factores de Risco nas Piscinas — Introdução à prevenção de infecções — in revista Nadar — Actividades Aquáticas e Lazer (n.º 5, Julho 1997)
A Gestão da Segurança nos Espaços Desportivos — in Horizonte — n.º 67 — 1995, Edições Horizonte
Remodelación de una Piscina en Lisboa (Piscina da Lapa) — in Ocio Sport — n.º 22 — 1989, Ed. Gamma Producciones Técnicas, S.A (Barcelona — Espanha)
Le Norme Portoghesi per gli Impianti Sportivi — in Spaziosport — n.º 4 — Ed. CONI (Comitato Olimpico Nazionale Italiano) — Roma — Itália, 1989;
Piscinas Públicas para o Desporto e o Lazer, ou a Piscina como Ponto de Encontro — in Engenharia e Arquitectura — n.º 12 — Jan 89, EA Edições
Conforto Térmico em Piscinas Cobertas — in Engenharia e Arquitectura — n.º 9 — 1988, EA Edições
Recomendações para a Iluminação de Campos de Futebol — in Futebol em Revista — n.º 12 — 1983, Edição FPF

Intervenções Públicas (Extracto)

Os Espaços para a Prática Desportiva — Conceitos e Premissas de Programação — Comunicação apresentada no Congresso da Motricidade Humana — Universidade Agostinho Neto — Luanda, Angola, Maio 2008;

A Segurança nos Equipamentos Desportivos — Comunicação apresentada no Congresso da Motricidade Humana — Universidade Agostinho Neto — Luanda, Angola, Maio 2008;

Que Piscinas? E para Quem? — Comunicação apresentada no Fórum "Carta do Desporto do Concelho de Cascais" — C.M.Cascais — Junho 2006

Infra-estruturas e Equipamentos Desportivos — Enquadramento Legal e Normativo — Palestra — II Acção de Formação — AGDESP — Associação dos Gestores do Ensino Superior — Lisboa, 2005

Jornadas Internacionais de Desporto — comunicação Factores de Segurança e Infra-estruturas Desportivas — Câmara Municipal da Trofa — Novembro 2002;

Licenciamento e Financiamento de Infra-estruturas Desportivas — Comunicação — Seminário sobre Desporto — CONPRO/Palmela Desporto — Lisboa, Jul 2002;

A Situação dos Equipamentos Desportivos em Portugal — Breve retrato — Comunicação — Panathlon Clube de Lisboa, (Lisboa, Jul 2002);

Fórum: A Prevenção da Violência Associada ao Desporto, Secretaria de Estado do Desporto — prelecção sobre Perspectivas para a Prevenção e Controlo da Violência no Desporto em Portugal — (CCB, Lisboa, Maio 1998);

Seminário Iberoamericano sobre Prevenção da Violência no Desporto — Conselho Iberoamericano do Desporto — comunicação de relatório sobre medidas preventivas e programas de apoio em Portugal — Antigua, Guatemala, Abril 1998;

A Gestão Integrada no Planeamento de Equipamentos Desportivos — Comunicação apresentada no Seminário sobre Autarquias e Desporto (Póvoa de Varzim — Nov 1997)

Colóquio Internacional sobre Qualidade Sanitária das Piscinas, — comunicação sobre a Qualidade Sanitária nas Piscinas em Portugal (Lisboa, Abril 1995);

Fórum: A Segurança nas Práticas do Desporto — prelecção: Gestão da Segurança nos Espaços Desportivos — Fórum Horizonte (Estoril Março/Abril 1995);

Acção de Formação de Dirigentes Desportivos, Ginásio Clube Português e patrocínio do MEC/DGD — prelecção sobre Programação e Gestão de Equipamentos Desportivos — Lisboa, Março 1991;

Seminário Europeu sobre Experiências em Pavimentos Desportivos Artificiais — CDDS/Conselho da Europa — autoria e apresentação do Relatório Nacional de Portugal sobre a matéria (Colónia, Alemanha — Junho 1988);

SEDEP — Seminário Internacional sobre Equipamentos Desportivos, Experiências e Perspectivas — comunicação: Piscinas em Portugal — Experiências e Perspectivas de Evolução — DGD (Lisboa, Julho de 1986).

202293518

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Despacho n.º 20849/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é promovido à categoria de ministro plenipotenciário de 2.ª classe da carreira diplomática o conselheiro de embaixada Júlio José de Oliveira Carranca Vilela.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202296994

Despacho n.º 20850/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é promovido à categoria de ministro plenipotenciário de 2.ª classe da carreira diplomática o conselheiro de embaixada Simeão Archer Pinto de Mesquita.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

202297033

Despacho n.º 20851/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é promovido à categoria de ministro plenipotenciário de 2.ª classe da carreira diplomática o conselheiro de embaixada, João José Cabral de Albuquerque Corte-Real.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

202297196

Despacho n.º 20852/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e da alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é promovido à categoria de ministro plenipotenciário de 2.ª classe da carreira diplomática o conselheiro de embaixada Bernardo Fernandes Homem de Lucena.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado.*

202296929

Despacho n.º 20853/2009

1 — Nos termos do disposto nos n.os 4 e 5 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 40-A/98, de 27 de Fevereiro, e na alínea *a*) do n.º 3 do artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, é promovida à categoria de ministra plenipotenciária de 2.ª classe da carreira diplomática a conselheira de embaixada Maria Clara Nunes Pinto Capelo Ramos Nunes dos Santos.

2 — O presente despacho produz efeitos à data da sua assinatura.

10 de Setembro de 2009. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa.* — O Ministro de Estado e dos Negócios Estrangeiros, *Luís Filipe Marques Amado*.

202297114

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS E MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Despacho n.º 20854/2009

A Lei n.º 2/2007, de 15 de Janeiro, diploma que aprova a Lei das Finanças Locais, entrou em vigor em 1 de Janeiro de 2007, definindo doravante o regime financeiro dos municípios e das freguesias.

O regime jurídico do reequilíbrio financeiro municipal previsto no artigo 41.º da referida Lei, densificado pelo Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, estabelece no n.º 1 do artigo 8.º as condições em que pode ser declarada a situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira, sendo para tal necessário que se verifiquem pelo menos três das seis situações ali enunciadas.

Do plano de reequilíbrio financeiro apresentado pelo Município de Fornos de Algodres, na sequência da declaração de ruptura financeira pelo Município, cabe, nos termos do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março, aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, respectiva decisão através de despacho conjunto, a publicar no *Diário da República.*

A celebração do contrato de reequilíbrio financeiro entre o município e uma instituição de crédito obedece, atento o normativo legal referido, a um leque de responsabilidades a assumir pelos respectivos signatários, em especial pelo município de Fornos de Algodres, nos termos previstos no Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março.

O Município de Fornos de Algodres, esgotadas as possibilidades de recurso a outros mecanismos conducentes ao restabelecimento de uma situação financeira equilibrada, nomeadamente a adopção de um plano de saneamento financeiro, declarou a situação de desequilíbrio financeiro estrutural tendo, para o efeito, cumprido com os requisitos legais exigíveis, nomeadamente, os que de seguida se referem:

a) Declaração da situação de desequilíbrio financeiro estrutural ou de ruptura financeira em sessão da Assembleia Municipal realizada a 30 de Setembro de 2008, cumprindo as exigências constantes do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 38/2008, de 7 de Março;

b) Aprovação do plano de reequilíbrio financeiro em sessão da Assembleia Municipal de 30 de Setembro de 2008;

c) Estipulação no plano de reequilíbrio financeiro, das medidas atinentes ao alcance de uma situação financeira equilibrada, quer no que respeita à contenção da despesa e à maximização da receita, em conformidade com as exigências constantes no n.º 4 do artigo 41.º da Lei